

CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

RESOLUÇÃO CDEPE Nº 020, de 09/04/2019

Dispõe sobre o Edital de Convocação Discente Voluntária 2019.1 para apresentação de Programas e Projetos de Extensão.

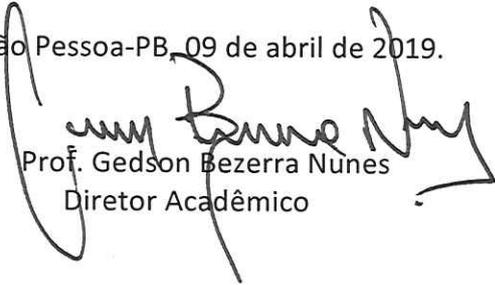
O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação Discente Voluntária 2019.1 que torna público a convocação do corpo discente da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB para participação voluntária em ação extensionista executada no âmbito do Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão, durante o semestre letivo 2019.1, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa-PB, 09 de abril de 2019.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DISCENTE VOLUNTÁRIA 2019.1

Aprovado pela Resolução CDEPE Nº 020, de 09/04/2019.

A área de Qualidade Acadêmica da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB vem, por meio deste, tornar pública a convocação do corpo discente para participação voluntária em ação extensionista executada no âmbito do Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão, durante o semestre letivo 2019.1. O presente edital estará em vigência pelo período de 10/04/2019 a 29/06/2019.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Por Ação Extensionista entende-se o conjunto de práticas interdisciplinares, educativas, culturais, científicas e políticas, através das quais se promove uma interação com comunidades, associações, ONGs e institutos, possibilitando uma intervenção direta na sociedade, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento sustentável.

Na Faculdade Internacional da Paraíba, as atividades extensionistas são desenvolvidas de modo que envolvam toda a comunidade acadêmica, gerando resultados palpáveis para a sociedade, considerando o alto padrão de qualidade acadêmica para cumprir a missão institucional de *"contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado da Paraíba, mediante a preparação de profissionais com sólida formação humanística e técnico-científica, conscientes do seu papel social e comprometidos com o exercício da cidadania plena"*. Tal ação alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Extensão da Rede Laureate, que compreende a extensão como:

- Prática acadêmica dialógica entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade, que se realiza na relação com o ensino e a pesquisa;
- Ferramenta para buscar respostas às questões sociais, objetivando a qualidade de vida da população, em especial a local e regional;
- Ação interdisciplinar que contribui para o processo de inclusão social e efetivação dos direitos humanos;
- Instrumento de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária.

As atividades dos Programas e Projetos são executadas na perspectiva de somar contribuições para a transformação social orientada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, integrantes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, e ressaltam a escala e a ambição da Política de Extensão da FPB e da Rede Laureate Brasil.

1.1. OBJETIVO GERAL

1.1.1. O presente Edital objetiva despertar o interesse e incentivar a participação discente voluntária em Programas e Projetos de Extensão, propiciando uma formação ampla e de qualidade, bem como a fixação de valores que reforçam a cidadania, a reflexão crítica e a consciência social e política dos participantes.

1.1.1.1. Este processo de seleção se constitui no único meio pelo qual o discente de graduação ou curso técnico da FPB poderá ser selecionado para atuação efetiva nos Programas e Projetos relacionados neste edital. Qualquer outra forma de seleção, executada no semestre letivo 2019.1, será considerada sem valor para o devido registro de voluntários no Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão.

1.2. ENVOLVIMENTO E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

1.2.1. O envolvimento dos estudantes nos Programas/Projetos relacionados neste edital se dará de forma voluntária. Os candidatos se comprometem a participar efetivamente das atividades executadas no âmbito do Programa/Projeto para o qual venha a ser selecionado, exibindo conduta ética e moral de acordo com o manual de normas e procedimentos institucionais, e preservando as informações que envolvam entes parceiros e/ou beneficiários das ações extensionistas;

1.2.2. O candidato selecionado conforme processo descrito neste edital só poderá iniciar as atividades junto ao Programa/Projeto após a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário. Dentre suas atribuições, destacam-se: a contribuição para execução, registro e produção de evidências das ações extensionistas previstas no Plano de Trabalho do Programa/Projeto e a apresentação de Relatório Semestral do Serviço Voluntário, dentre outras adicionalmente definidas pela coordenação do Programa/Projeto;

QUALIDADE ACADÊMICA

1.2.3. A atuação do voluntário será avaliada pelo docente responsável pelo Programa/Projeto ao final do semestre letivo. O estudante selecionado que cumprir com todas as ações relacionadas no item 2.4 deste edital, alcançar o mínimo de 50% de frequência nas atividades extensionistas previstas no Plano de Trabalho e que for avaliado com desempenho satisfatório, fará jus a um “Certificado de Extensão Universitária” e ao aproveitamento de atividades complementares, que seguirá conforme previsto no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC);

1.2.3.1. O certificado emitido em nome do voluntário que atendeu aos critérios supracitados exibirá carga horária total calculada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário e até o término do período de desenvolvimento das atividades voluntárias do semestre setivo 2019.1 ou do encerramento antecipado das atividades extensionistas do Programa/Projeto, o que ocorrer primeiro, computando 5 horas semanais.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1. CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

Para pleitear uma das vagas de voluntário, o discente candidato deverá atender as seguintes condições:

- Se discente regularmente matriculado no semestre letivo 2019.1 em curso de graduação da Faculdade Internacional da Paraíba ou curso técnico da Escola Técnica da FPB;
- Dispor de, ao menos, 5 horas semanais, em horários compatíveis com a agenda de execução das atividades extensionistas previstas no Plano de Trabalho definido pela coordenação da ação;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Programa/Projeto, tão logo seja selecionado.

2.2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.2.1. As inscrições e seleção dos candidatos obedecerá a programação exibida no quadro a seguir.

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Em https://www.fpb.edu.br/v2/sobre-a-fpb/	10/04/2019
INSCRIÇÃO - Formulário Eletrônico - Informações pessoais e acadêmicas; - Relato de Intenções, justificando o interesse em participar do Programa/Projeto e as possíveis contribuições.	Disponível em https://www.fpb.edu.br/v2/sobre-a-fpb/	De 11 a 16/04/2019
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS - Etapa classificatória e eliminatória.	Conforme agendamento do professor coordenador do Programa/Projeto.	De 17 a 24/04/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - Candidatos selecionados e do cadastro reserva.	Em https://www.fpb.edu.br/v2/sobre-a-fpb/	26/04/2019

2.2.2. Só será aceita uma única inscrição por candidato. Para acesso ao formulário eletrônico, o candidato deverá realizar login no Office 365 utilizando suas credenciais institucionais (*login: usuario@fpb.edu.br / senha: mesma do Autoatendimento*). *Caso necessite de apoio, o candidato poderá contar com o suporte presencial oferecido pelos Monitores Tecnológicos;*

2.2.3. A seleção dos candidatos ocorrerá em etapa única - classificatória e eliminatória – através de entrevista conduzida pela coordenação do Programa/Projeto em referência, podendo esta ocorrer de forma presencial ou on-line, individual ou em grupo. Os critérios de seleção estão descritos no quadro exibido a seguir;

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Serão avaliados o interesse pelo programa e contribuições, bem como a capacidade de se expressar com coerência e coesão. Permitirá a verificação da capacidade de expressão oral, bem como de outros atributos do candidato, lastreado em suas atividades como estudante. Além disso, permitirá determinar outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação.	0-10

2.2.4. A coordenação do Programa/Projeto deverá comunicar aos candidatos interessados, com antecedência mínima de 24 horas, acerca do formato, data e horário da entrevista. Tal comunicação ocorrerá através do e-mail institucional (usuario@fpb.edu.br) utilizado no ato da inscrição do candidato.

2.2.5. A divulgação do resultado ocorrerá exclusivamente através dos números de matrícula, exibidos em ordem decrescente, considerando-se a pontuação atribuída aos candidatos pelo coordenador do Programa/Projeto

QUALIDADE ACADÊMICA

durante a entrevista. Tal divulgação indicará os candidatos convocados e aqueles do cadastro reserva, conforme o quantitativo estipulado no Quadro de Vagas deste edital.

2.3. VAGAS OFERECIDAS

Os Programas/Projetos de Extensão abaixo relacionados estão aprovados para execução durante o semestre letivo 2019.1. O quantitativo de vagas e de cadastro reserva é variável, sendo exibido no Anexo A deste edital.

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO	DOCENTE RESPONSÁVEL
A Inclusão da Prática de Educação Física na Casa de Acolhimento Lar da Criança Jesus de Nazaré	Francisco de Assis Barboza Filho
Acessibilidade: projeto de adequação da APAE	Isis Elisabete Albuquerque A. Pedrosa
Coração Valente	Rodolpho Raphael de Oliveira Santos
Design Biomimético Como Forma de Intervenção em Salas Pedagógicas da APAE	Francisca Cibele da Silva
Educação Especial em Ação	Alba Lúcia Nunes Gomes da Costa
EnvelheSER	Simone Salviano Alves
Era Uma Vez...	Katarina Queiroga Duarte
Escolinhas Desportivas	Vinicius Carlos de Oliveira
Escritório Público de Arquitetura, Urbanismo e Design de Interiores da FPB	Anny Karinny Lima Leal
Esporte Paralímpico da Iniciação ao Auto Rendimento	Vinicius Carlos de Oliveira
Gastronomia e Psoríase: abrindo horizontes	Fábio da Cunha Oliveira
Gastronomia em Ação	Patricia Toldi
Liga da Nutrição	Rafaela Beltrão Cambuim
NPJ na Comunidade - Direito em Ação	Ramon Olímpio de Oliveira
Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF/FPB	Kelly Cristina Monteiro da Silva
Nutrição para Todos: fomentando ações para o direito humano à alimentação saudável	Vanessa Meira Cintra
O Jovem e o Primeiro Emprego: desenvolvimento de competências	Terezinha Márcia de Carvalho Lino
Observatório de Violências	Jean Patrício da Silva
PECULIARI - Consultoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho	Rita de Cássia Ramalho Rocha
Pró-melhoria das Condições de Habitabilidade das Famílias de Baixa Renda	Tania Barbosa Tomaz
Projeto Transforma	Samara Teixeira Pereira
Treinamento de Força para Idosos	Diego Lima de Almeida

2.4. AÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS

Dentre as ações programadas para os voluntários selecionados, destacam-se as exibidas no quadro a seguir.

AÇÃO	LOCAL	DATA/PERÍODO
ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO - Formalização de vínculo com o Programa/Projeto.	Junto ao professor coordenador do Programa/Projeto.	30/04/2019
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS - Conforme Plano de Trabalho do Programa/Projeto.	Sob orientação do professor coordenador do Programa/Projeto.	02/05 a 15/06/2019
RELATÓRIO DISCENTE - Formulário Eletrônico - Descrição e autoavaliação das ações desenvolvidas.	Disponível em https://www.fpb.edu.br/v2/sobre-a-fpb/	10 a 21/06/2019

2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.5.1. A formalização da inscrição pelo candidato implica na imediata aceitação das condições estabelecidas neste edital. Cabe ao candidato e a coordenação do Programa/Projeto atentar no cumprimento das normas e prazos;
- 2.5.2. Caso todas as vagas não sejam preenchidas, este edital aceitará aditivos específicos para a seleção de novos candidatos, mediante demanda apresentada pelos coordenadores de Programas/Projetos;
- 2.5.3. Esclarecimentos sobre este edital e informações adicionais sobre a Política de Extensão Universitária podem ser solicitados através do endereço eletrônico da Área de Qualidade Acadêmica (qualidadeacademica@fpb.edu.br).

Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Qualidade Acadêmica.

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2019.

Weinberg de Paiva e Souza
Gerente Acadêmico - FPB

